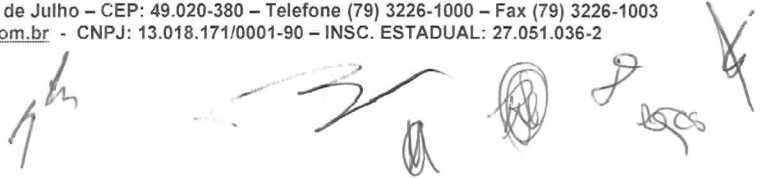


ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 – 4.2.00.00 SUSM(DO/DESO) que tem como objeto a *Execução das obras de reforma das unidades filtrantes das ETAS Cabrita e Poxim*

Aos **10 (dez)** dias do mês de março de **2015** às **08:30 (oito horas e trinta minutos)**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 023/2015, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Rodrigo Fernando Meneses de Oliveira* e pela Engenheira Civil *Lucila Costa Sales*, Membros e como Secretário o Assistente de Gestão Administrativa II *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C"** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **LUIZ CARLOS DO ESPIRITO SANTO**, portador do RG Nº M-3.616233 SSP/MG representando a empresa **TMT CONSTRUÇÕES LTDA**; do Senhor **GUSTAVO RAUPP DE MACEDO**, portador do RG Nº 30830729 SSP/SE, representando a empresa **GOIS E MACEDO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**; do Senhor **RENATO ALVES DOS SANTOS**, portador do RG Nº 152.763 SSP/SE representando a empresa **LEASESMAX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** e do Senhor **JOSÉ ANTÔNIO DE MELLO JUNIOR**, portador do RG Nº 11.811.113-9 SSP/SPE representando a empresa **PETRANOVA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**. Registra-se que a empresa **GOIS E MACEDO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** entregou **Envelope "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP))**, Conferida a credencial do licitante presente e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE "C" da GOIS E MACEDO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, cujos documentos foram vistados e rubricado pela Comissão. Após a análise desses documentos, a empresa **GOIS E MACEDO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** participará dessa licitação como **MICRO EMPRESA (ME)**, auferindo as vantagens da Lei Complementar nº 123/2006, por ter atendido ao item 5.2 do Edital. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)**. A empresa **TMT CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou valor global de **R\$ 779.397,77 (setecentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos)** e com prazo para execução dos serviços de **120 (cento e vinte) dias**; a **GOIS E MACEDO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, apresentou valor global de **R\$ 636.483,65 (seiscentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)** e com prazo para execução dos serviços de **120 (cento e vinte) dias**; a empresa **PETRANOVA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou valor global de **R\$ 714.337,34 (setecentos e quatorze mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)** e com prazo para execução dos serviços de **120 (cento e vinte) dias**; e a empresa **LEASESMAX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** apresentou valor global de **R\$ 583.372,27 (quinhentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos)** e

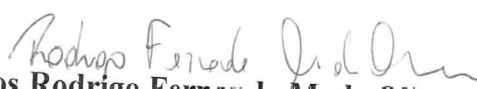


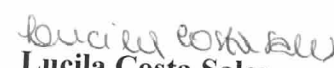
CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C", E DO "B" DA LICITANTE CLASSIFICADA COM MENOR PREÇO GLOBAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 002/2015 – 4.2.00.00.SUSM (DO/DESO)

com prazo para execução dos serviços de **120 (cento e vinte)** dias. Registro que todas as empresas apresentaram planilha de preços em meio magnético conforme exigência do subitem 6.3.2 alínea "a" do Edital. Os documentos foram rubricados pela Comissão e pelos representantes das licitantes. Franqueada a palavra aos licitantes, o representante da **LEASESMAX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** manifestou-se conforme o que se segue: "foi detectado que no item da composição de preço foi observado que a empresa **GOIS E MACEDO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME** não atualizou o índice de reajuste de salário-mínimo, ou seja, o preço está com o do ano passado"; em seguida o representante da **TMT CONSTRUÇÕES LTDA** manifestou-se conforme o que se segue: "A planilha de BDI da **GOIS E MACEDO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME** e **LEASESMAX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** foi observado não estarem de acordo com o Acórdão e na empresa **PETRANOVA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, foi observado que não consta assinatura do profissional habilitado na planilha". Em seguida o representante da **PETRANOVA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** manifestou-se conforme o que se segue: "A empresa **PETRONOVA** afirma que o edital não exige que as propostas comerciais devam ser assinadas pelo engenheiro responsável"; em seguida o representante da **LEASESMAX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** manifestou-se conforme o que se segue: "Referente a nossa planilha do BDI, esclarecemos que está de acordo com a planilha oferecida no Edital em questão". O Senhor Presidente suspendeu a presente sessão para análise das Propostas Comerciais. A data da sessão desse resultado será informada para os licitantes através de e-mail. Informou ainda que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no site da DESO (www.deso-se.com.br). Os **ENVELOPES "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** das licitantes, devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão. Após homologado o Processo, os **Envelopes "B"** das proponentes não declarada vencedora permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar da data da homologação, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes. Aracaju, 10 de março de 2015.

COMISSÃO:


Daniel Carlos Aragão M Santos
Presidente


Rodrigo Fernando M. de Oliveira
Membro

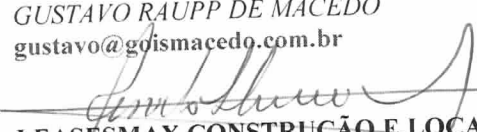

Lucila Costa Sales
Membro

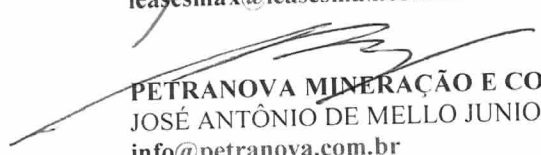
LICITANTES:


TMT CONSTRUÇÕES LTDA
LUIZ CARLOS DO ESPIRITO SANTO
tmt@infonet.com.br

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C", E DO "B" DA LICITANTE CLASSIFICADA COM MENOR PREÇO GLOBAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 – 4.2.00.00 SUSM (DO/DESO)


GOIS E MACEDO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
GUSTAVO RAUPP DE MACEDO
gustavo@goismacedo.com.br


LEASESMAX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
RENATO ALVES DOS SANTOS
leasesmax@leasesmax.com.br


PETRANOVA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
JOSÉ ANTÔNIO DE MELLO JUNIOR
info@petranova.com.br